



# Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

## **PORTARIA Nº 44 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.**

*"Dispõe sobre incorporação de gratificação a servidor que menciona".*

**ADILSON BARROSO OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

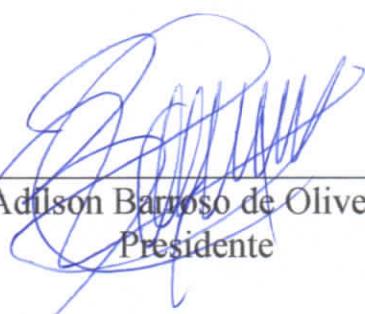
**Artigo 1º**- Incorporar gratificação no salário base da servidora Walmiriane Lemos Soares, em conformidade com as informações prestadas pela Diretora de Departamento de Pessoal, Diretor de Departamento Contábil Financeiro e Parecer Jurídico, tudo, nos exatos termos do artigo 13, § 10º da Lei nº 2.945 de 29 de janeiro de 2019, acompanhada da devida documentação constante em processo administrativo nº 09/2019, guardado em pasta própria de cada servidor.

**Art. 2º** Nos termos da declaração do responsável contábil, em atendimento ao artigo 13, § 9º da Lei 2.945/2019, o percentual de direito do servidor a ser incorporado corresponde a 3% (três por cento), referente ao período aquisitivo de agosto de 2018 a julho de 2019, somando- se a gratificação anteriormente já incorporada (5,63%), totaliza-se o percentual atual de 8,63% (oito inteiros e sessenta e três centésimos por cento) do salário base.

**Artigo 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barrinha, 05 de agosto de 2019.

  
Adilson Barroso de Oliveira  
Presidente

Público e afixo no local de costume na data supra.